



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 38ª  
REUNIÃO  
VIRTUAL DO  
COLÉGIO DE  
DIRIGENTES DO  
INSTITUTO  
FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA  
DO ACRE

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024, às nove horas e 30 minutos, reuniu-se via google meet o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Estiveram presentes: a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos (Magnífica Reitora), Hérika Fernanda Dantas Montilha (Pró-reitora de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação), a Sra. Carmem Paola Torres Alvarez (Pró-reitora de Ensino), Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-reitor de Extensão), Sr. José Claudemir Alencar do Nascimento (Pró-reitor de Administração) Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Sra. Geysse Rakel Paixão Oliveira (Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas), Sr. DJameson Oliveira (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), a Sra. Girlen Nunes do Santos (Auditora Chefe), Sra. Cláudia Scalabrini (Diretora Sistêmico Substituta de Relações Internacionais), Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), e os Diretores-gerais: Sr. Paulo Roberto (Campus Rio Branco), Sr. Mário Jorge da Silva Fadell (Campus Rio Branco Baixada do Sol), Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), Sr. Joy Braga Cavalcante (Diretor Geral substituto Campus Xapuri), Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), e Sr. Bráulio de Medeiros (Campus Cruzeiro do Sul), e os convidados: Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (Procurador Federal). A reunião contou com a presença de convidados como a diretoria do SINASEFE e o Comando Geral de Greve. Após verificado o quórum e justificadas as ausências, a Sra. Rosana declarou aberta a reunião desejando bom dia e ótima reunião a todos. Lembrou que no dia 01 de maio foi o dia do trabalho e que estava muito feliz porque estava ali pra falar de ações do trabalho do Ifac e sobre o direcionamento das ações após a suspensão do calendário institucional do Ifac. A Reitora pediu pra deixar registrado que a Reitoria está disponível para ajudar todas as unidades nesse período de greve. Falou da importância da greve que é direito de todos os servidores e que a luta é por planos maiores, salienta o respeito com a comunidade esclarecendo sobre o atual cenário. **Expediente. AÇÕES PÓS SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO INSTITUCIONAL.** Sra. Carmem Paola Torres Alvarez (Pró-reitora de Ensino) fez a abordagem e quem tivesse dúvidas poderia perguntar. Falou como se daria a suspensão do calendário. Explicou que cada unidade tem sua especificidade e que cada campus deveria publicar a suspensão de seu calendário acadêmico e deixar claro quais os serviços essenciais e excepcionais. Apresentou o modelo da portaria a ser lançada pelo campus e também apresentou o modelo de comunicado a comunidade externa sobre a suspensão do calendário. Que seria uma decisão de cada unidade se a suspensão seria com data retroativa ou a partir da data desta reunião. Encerrada a abordagem da pró-reitora a fala foi passada para o Sr. Anselmo que apresentou os membros do Sinasefe e do comando de greve que estavam presentes na

reunião, a saber, os seguintes servidores: Anselmo, Alana, Cristiane, Ricardo, Tânia, Joseady, Sérgio. Em seguida passou a fala para o Prof. Ricardo Hoffman que após reuniões do comando sentiram a necessidade de alinhar algumas coisas após a suspensão do calendário, que o campus Tarauacá havia suspenso o calendário acadêmico. Questionou se cada unidade teria sua autonomia para suspender o calendário acadêmico. A Pró-reitora explicou que no CONSU ficou decidido que cada unidade pode sim fazer a suspensão observando as especificidades de cada unidade porque uma só resolução não teria como englobar todos os casos de cada unidade. Diretor Geral do Campus Baixada falou que faria uma reunião para alinhar também com os servidores sobre a suspensão do calendário. Diretor Geral do Campus Tarauacá Prof. Denis Tomio esclareceu que o calendário da unidade será ajustado após os devidos esclarecimentos. Diretor Geral do Campus Rio Branco, Paulo Roberto questionou se os projetos especiais, os programas especiais entrariam na portaria de suspensão. A pró-reitora explicou que já havia sido votado na Assembléia da greve que esses programas foram considerados como essenciais portanto não necessitando ser incluídos na portaria de suspensão. A servidora Cristiane fez uma fala sobre um caso excepcional de um servidor do campus Xapuri, e foi dito que cada unidade pode ter casos específicos e que precisavam observar seu contexto local e os diálogos devem existir tanto entre os comando de greve local com cada unidade. A servidora Joseady questionou se o comunicado seria feito por cada unidade ou teria uma nota explicativa geral. A Pró-reitora explicou que cada unidade pode fazer um comunicado explicativo sobre a greve e a suspensão das atividades acadêmicas. Sr. Denis disse que o campus faria uma reunião com alunos e pais para explicar sobre o impacto da suspensão do calendário no Enem e nas Universidades e explicar para a comunidade que todas as instituições federal de ensino estavam em greve. Professor Sérgio perguntou quando seria encerrada a divulgação da suspensão das atividades acadêmicas e foi respondido pela Pró-reitora que cada unidade é responsável pela divulgação da suspensão e que até em dois dias eles conseguiram fazer essa publicação. Prof. Braulio questionou como ficaria a questão dos professores substitutos. Se a suspensão dos contratos seria retroativa e quando retornassem as aulas se eles teriam que repor essas aulas mesmo vencido o contrato. E como fica o controle de ponto dos TAES. O Procurador Breno explicou que referente ao professor substituto o contrato será renovado e os mesmos terão que repor as aulas. E quantos aos TAES que devem informar na folha de ponto se estão de greve (tem código específico) ou trabalhando, e finalizada a greve depois será feita a reposição da carga horária. Foi passado a fala para o Pró-reitor de Administração Sr. Claudemir que informou que os serviços de limpeza e vigilância não poderiam ter interrupção por conta do contrato e ficou mantido como serviço essencial. Joseady falou que a reposição de horas paradas pelos TAES deverá ser pensado como reposição qualitativa. O Procurador disse que seria tratado com a IN 54 e que cada diretor irá estabelecer a forma de recomposição. Anselmo perguntou se há discricionariedade no modo da pactuação na reposição da carga horária. Fica a critério de cada diretor que vai apresentar seu plano e será encaminhado pro MEC. E a definição poderá ser definida também pelo MEC. Cristiane questionou a reitora se a reposição será de que forma para os TAES. A Reitora disse que cada diretor irá analisar a melhor forma de modo que ninguém seja prejudicado. Cristiane disse que confia na palavra da Reitora e que gostou da preposição que tudo será negociado, e que seja sem interferência de terceiros. Joseady disse que se sentiu contemplada com a fala da Cristiane e se sentiu confortada com a fala da reitora e propôs que seja aberta o quanto antes a mesa de negociação. Anselmo disse que também se sentiu contemplado com a fala da Joseady. O Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Sr. Ubiracy da Silva Dantas explicou que a reposição de carga horária existe uma situação para cada tempo de greve. Se for encerrada com 30 dias é uma situação, se for 60 dias é outra situação, e que naquele momento ficaria complicado estabelecer a forma por não saber quanto tempo a greve vai durar. Mas o compromisso é que ninguém seja prejudicado. Foram feitos todos os esclarecimentos. Cristiane pediu a fala novamente e disse que faltou estabelecer a data para a mesa de negociação para a reposição de horas. Joseady quis saber qual o posicionamento sobre as propostas do Sinafese. 1- sobre a criação da comissão composta pela Proen e o comando de greve para tratar das volta as aulas e a reposição. 2 - instauração da mesa de negociação para a reposição de horas dos trabalhadores. A Pró-reitora disse que algumas coisas seriam discutidas em âmbito local com os diretores gerais e o comando de greve local, e posteriormente, findada a greve que seria feita uma nova reunião para deliberar sobre a reposição das aulas. Sobre a mesa de negociação a Reitora disse que só pode ocorrer após a finalização da greve e que assume o compromisso de que ninguém será prejudicado. Joseady disse se sentir satisfeita com a fala da Reitora Rosana. Professora Cristiane insistiu em dizer que nada impede de começar a pensar sobre a reposição da carga horária dos TAES, a fim de dar segurança a base. Prof.

Anselmo disse que poderia marcar uma reunião para assinar um termo sobre a negociação para reposição. A Pró-reitora Paola informou que na data dessa reunião será encaminhado ofício para as unidades orientando sobre a portaria, respondendo o questionamento do diretor geral do Campus Rio Branco. Nada mais havendo a tratar, a Reitora agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e três minutos, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Adma Batista da Costa Cerqueira (Secretária do CODIR), pela Magnífica Reitora e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adma Batista da Costa Cerqueira, Secretário(a) de Gabinete**, em 29/08/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joy Braga Cavalcante, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 08/09/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 09/09/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Auditor-Chefe**, em 09/09/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 09/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Scalabrim da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Relações Internacionais, em exercício**, em 09/09/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 09/09/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 12/09/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Soares Pessoa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 16/09/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929356** e o código CRC **EB04194B**.

---